

que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **ALVARÊS/AM:** (ID-141697) Banana, Maçã (18 KG); (ID-143913) Banana, Ouro (34 KG); (ID-143917) Banana, Pacovã (06 KG); (ID-143931) Caju (4 KG); (ID-143935) Cará (4 KG); (ID-151175) Beiju (4 pacotes); (ID-151041) Cebolinha (01 Maço); (ID-151093) Coentro (1 Maço); (ID-151091) Couve Manteiga (07 KG); (ID-145031) Manga (09 KG); (ID-143952) Maracujá (01 KG); (ID-143923) Melancia (08 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (03 KG); (ID-143942) Tucupi (02 Litros); (ID-145248) Vinho de Buriti (5 Litros); (ID-142800) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (20 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (03 KG); e, (ID-144766) Farinha de Tapioca (01 Pacote), em conformidade ao Memo. n.º 179/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3.271/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 1.229,80** (mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **12 (doze) meses**, com início na data de **11.08.2026** e encerramento em **11.08.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006** e **12.362.3283.2705.0006**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **05.08.2026** a NE n.º **0005699** no valor de **R\$ 819,43** (oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) e a NE n.º **0005700** no valor de **R\$ 410,37** (quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.020947/2026-18.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283464

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **ANTONIO CLEBIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor **PF20LPL-IV**, matrícula n.º 254.108-4A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, n.º 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 030/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**. Manaus, 12 de agosto de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 283470

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 123/2026-GS/SEC

CONCEDER, a servidora **IZOLINA VIEIRA BENTOLILA, A.TEC-III**, matrícula n.º 009.080-8 F, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 03.06.2009 a 02.06.2014, no período de 06.07.2026 a 04.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283309

PORTARIA Nº 124/2026-GS/SEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELIZABETH GUERRA CANTANHEDE**, Chefe do Teatro Amazonas, matrícula n.º 018.248-6 G, 30 dias de férias, referente ao exercício 2026, no período de 15.08 a 13.09.2026. **II - DESIGNAR**, a servidora **DEBORA DA SILVA MARQUES**, para responder pelo Teatro Amazonas, no período em que o titular encontra-se de férias.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283322

PORTARIA N.º 122 /2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; **CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016 no que é pertinente ao monitoramento e avaliação da execução das Parcerias celebradas pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; **CONSIDERANDO**, ainda, os arts. 35 e 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, onde as celebrações de Termos de Fomento ou Colaboração serão de designação e avaliação, das Comissões de Monitoramento desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS**, designada por meio da Portaria n.º 241/2022/SEC/GS, para realizar o monitoramento e a avaliação das parcerias firmadas entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e as Organizações da Sociedade Civil; **RESOLVE: I - ALTERAR A PORTARIA N.º 241/2022/SEC/GS e SUBSTITUIR** os servidores: OIANA DO COUTO E SILVA, matrícula n.º 221.047-9C, CPF n.º 135.762.832-34, e JOÃO VITOR DIAS DE JESUS, matrícula n.º 264.810-5A, CPF n.º 031.399.142-10, pelos servidores CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gerente, matrícula n.º 278.267-7A, e SAMUEL SOUZA DA SILVA, Bibliotecário, matrícula n.º 224.948-0A, a contar de 28 de julho de 2026, para que, durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, componham, em conjunto com o servidor JOSÉ ABÍLIO DE MOURA FARIAS JÚNIOR, matrícula n.º 224.830-1A, CPF n.º 717.852.132-53, que permanece na Comissão, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS** das parcerias firmadas entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e as Organizações da Sociedade Civil; **II - Esta portaria vigorar até a sua revogação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283377

165º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 12.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão n.º 06/2023-SEC "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.501.1110.0000.0000; ND: 33508599, NE n.º 2026NE0000526, emitida em 12/08/2026 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.007412/2026-40-SEC. Manaus, 12.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283510

PORTARIA N.º 125/2026-GS/SEC

CONCEDER, a servidora **ADRIANA LINS BARROS, AUX.O-III**, matrícula n.º 224.909-0 A, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 13.03.2018 a 12.03.2023, no período de 03.08.2026 a 31.10.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283511

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 31/2026-SEC

Data: 10.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão n.º 31/2026 "Cultura e Folclore", para o período de agosto a outubro de 2026. Prazo: 22.08.2026 a 22.10.2026. Proc. n.º 01.01.020101.00738 7/2026-02-SEC. Manaus, 12.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 283512